



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 11 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 341/2018

Senhor Prefeito:



Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 10 de dezembro de 2018:

1. Proposição de Lei do Vencido ao Projeto nº 27 /2018 - “LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 08 votos favoráveis em dois turnos – votação simbólica – quorum: maioria simples;
2. Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 31/2018 – “ Institui gratificações pelo exercício das coordenações do CRAS, da Coordenação do CREAS e da Assessoria jurídica Especial no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 08 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
3. Proposição de Lei ao Projeto nº 42/2018 - “Dispõe sobre autorização para compensação de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa até 25 de março de 2015, com créditos de precatórios expedidos contra o Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por unanimidade 08 votos em turno único – votação nominal – quorum: 2/3;
4. Proposição de Lei ao Projeto nº 44/2018 – “Institui a Política Pública Municipal de atenção e incentivo ao Produtor Artesanal”; de autoria do Prefeito. Aprovado por 08 votos favoráveis em turno único – votação simbólica – quorum: maioria simples;
5. Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 43/2018 - “Institui a Gratificação temporária de Desempenho e Produtividade “ – GTDP, para a equipe de atendimento e apoio que atendam e realizem os trabalhos que viabilizem Programas de Incentivo, Parcelamentos Especiais e Congêneres, pelo exercício das atividades extras e cumprimento de metas e avaliações de desempenho, buscando o aumento da arrecadação e melhoria do atendimento aos cidadãos”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 08 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
6. Proposição de Lei ao Projeto nº 48/2018 - “Altera a Lei Municipal nº 3.272, de 02 de março de 2012,”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 08 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
7. Indicações nºs 530, 534 e 537/2018 **Autor:** Frederico Henrique Cota Alves;
8. Indicações nºs 531 e 536 /2018 **Autor:** Alex Fabiano Moreira;
9. Indicações nºs 532, 535 e 538/2018 **Autor:** Eldir José Batista;
10. Indicação nº 533/2018 **Autor:** Geraldo C. Alves Andrade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião e que serão **VOTADOS EM SEGUNDO TURNO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: DIA 13/12/2018** os seguintes Projetos:

1. **REQUERIMENTO Nº 56/2018** – “Requer a realização de audiência pública com o Prefeito - Cristiano Elias dos Reis Costa; Vice - Prefeito Salim Salema Pimenta; Promotor - Ronaldo Assis Crawford; Procurador do Município - Cristiano Fonseca Pereira; Secretário de Administração - Evandro de Souza Rodrigues Júnior; Secretário de Obras Gustavo Viana Costa; Secretário de Planejamento Urbano - Juliano Fagundes; representante da Anatel e das Operadoras de Telefonia OI, CLARO, VIVO, TIM com o objetivo de realizar melhorias no sinal de celular do Município.”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau).
2. **PROJETO DE LEI Nº 45/2018** - “Altera a Lei Municipal n.º 3.500, de 31 de agosto de 2018 e dá outras providências”. (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de autoria do Prefeito;
3. **PROJETO Nº 46/2018** - “Altera a Lei Municipal n.º 3.480, de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. (Plano Plurianual), de autoria do Prefeito;
4. **PROJETO DE LEI Nº 49/2018** - “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2018 e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito.

Na oportunidade, informamos que os Vereadores que compõem a Comissão Representativa do Recesso são: Efetivos: Geraldo da Cruz Alves Andrade – Alex Fabiano Moreira e Eldir José Batista; Suplentes: Marcus Antônio Pereira Marinho. Frederico Henrique Cota Alves e Leonardo Pereira Ribeiro.

Informo, ainda que após a eleição da Mesa Diretora, o Vereador eleito para Presidente assume o lugar do Presidente Geraldo da Cruz Louro, em 1º de janeiro de 2019.

Respeitosamente

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

**Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG**